

DECRETO N° 1580 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.300,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 0031 - FUNDEB de acordo com o Art. 7° III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo